



CAMARA DOS DEPUTADOS



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO N° , DE 2025

(Do Sr. MENDONÇA FILHO)

Requer seja convidado o Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, para expor e debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 18/2025.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa, com base no art. 24, incisos VII e XIV e no art. 32, inciso IV, alínea b, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o art. 50, §1º, da Constituição Federal, convidar o Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, para expor e debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 18/2025.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 23/04/2025 foi protocolada a Proposta de Emenda à Constituição nº 18/2025, que altera dispositivos da Constituição Federal concernentes à Segurança Pública.

Diversas pesquisas mostram que a violência se tornou a preocupação número um dos brasileiros, superando temas que sempre ocuparam as primeiras posições, tais como saúde e questões sociais.

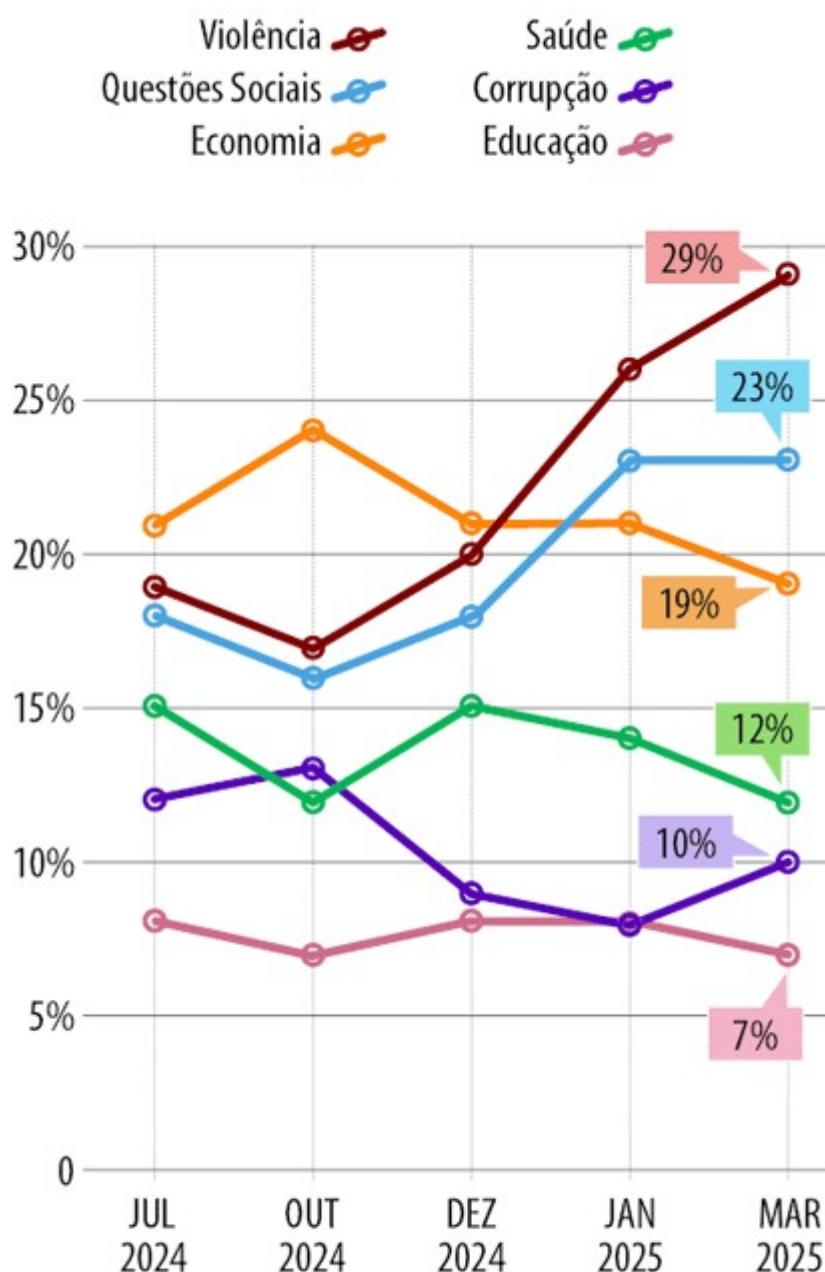
Em matéria publicada no jornal Estadão, no dia 02/04/2025, lê-se que “*A violência é foco de maior preocupação do brasileiro atualmente, de acordo com pesquisa Genial/Quaest revelada nesta terça-feira, 1. Os altos índices de criminalidade fizeram com que 29% dos entrevistados apontassem o problema como o maior no Brasil atual. Na pesquisa anterior, eram 26% os que citaram a violência como principal preocupação. As citações à área têm se ampliado durante toda a série histórica do levantamento. Em dezembro de 2023, por*





exemplo, eram 10% os que citavam a violência. O índice saltou para 19% em julho do ano passado até atingir o índice de 29% agora". (<https://www.estadao.com.br/politica/violencia-e-a-maior-preocupacao-dos-brasileiros-pesquisa-genial-quaest-nprp/>)

Maior preocupação do brasileiro



Fonte: Quaest

agência senado





CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQ n.6/2021
UNIÃO
NA CÂMARA
Apresentação: 29/04/2025 10:46:56

Diante do agravamento do quadro e do aumento da insatisfação da população, o Poder Executivo optou por enviar ao Congresso Nacional a Proposta de Emenda à Constituição nº 18/2025, que traz em seu bojo um conjunto de alterações nas competências da União, Estados e Distrito Federal, bem como no capítulo que trata da Segurança Pública.

Conforme se verifica na Exposição de Motivos que acompanha a proposta, são previstas diversas alterações na Constituição, relativas à segurança pública, sendo estes os principais tópicos:

- 1) Busca-se a constitucionalização do Sistema Único de Segurança Pública – Susp, instituído pela Lei 13.675, de 11 de junho de 2018;
 - 2) Atribui-se competência privativa à União para legislar sobre normas gerais acerca da segurança pública, defesa social e sistema penitenciário;
 - 3) Atribui à Polícia Federal a competência para investigar e reprimir infrações cometidas por organizações criminosas e milícias privadas, cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme;
 - 4) Polícia Rodoviária Federal passa a ser órgão de patrulhamento ostensivo em todos os modais viários, podendo ser autorizado ou determinado pela União que ela atue em caráter emergencial e por período determinado, para prevenir, reprimir e proteger bens, serviços e instalações federais; também poderá, quando autorizado, prestar auxílio às forças de segurança pública estaduais ou distritais, quando requerido por seus governadores, e atuar em calamidades públicas e desastre naturais.
 - 5) As guardas municipais passam a constar do rol dos órgãos de segurança pública previstos no art. 144 da Constituição, e sua atuação será restrita às ações de segurança urbana, não podendo sobrepor-se às atribuições das polícias civil e militar;
 - 6) Constitucionalização do Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP e do Fundo Nacional Penitenciário – Funpen;
 - 7) Cria órgãos de correição com a incumbência de apurar a responsabilidade funcional dos profissionais de segurança pública.

Considerando as significativas alterações propostas, é indispensável que o debate inicie neste Comissão, dando voz ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça, para que exponha os objetivos pretendidos e a expectativa de resultados a serem obtidos com a PEC 18/2025, bem como para que responda às dúvidas desta Comissão quanto ao tema.

Assim, solicito o apoio dos nobre pares para a aprovação do requerimento.

Sala das Reuniões, em _____ de _____ de 2025.

Deputado MENDONÇA FILHO





CAMARA DOS DEPUTADOS

(UNIÃO - PE)

Apresentação: 29/04/2025 10:46:56
REQ n.6/2025
UNIÃO NA CÂMARA
CCJC



* C D 2 5 0 0 0 6 9 8 6 2 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250006986200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mendonça Filho